



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista<sup>132</sup> Cam

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 426/2.006

De 03 de abril de 2.006.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**a)** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à cobertura, iluminação e outros melhoramentos na quadra de esportes;

**b)** R\$ 85.964,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), destinado à construção de uma ponte sobre o Córrego do Engano – Estrada NCP-364.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos a serem repassados pelo Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério do Esporte, relativamente à destinação de que trata a alínea “a” do artigo anterior, e a referida na alínea “b”, com recursos do Governo do Estado, a serem repassados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objeto de convênio firmado com a Casa Militar.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de abril de 2.006

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO